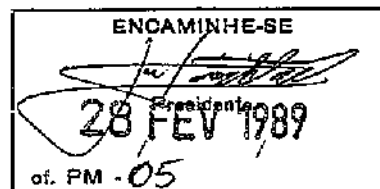




INDICAÇÃO N.º 324

Promoção de campanha municipal de combate a ratos e baratas.



A saúde pública há de ser preservada a todo custo!

Mas ainda subsistem, em nossa cidade, situações que contrariam essa afirmativa: a rápida proliferação de animais e insetos nocivos põe em risco a integridade da população.

Se é por demais penoso e difícil para o Poder Público assumir o controle desse crescimento, deve nossa gente também colaborar com tal atitude, sendo educada para tanto.

Em especial, o crescimento populacional de ratos e baratas deve ser combatido, pela Administração e pela população, razão pela qual

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam determinadas as providências cabíveis, visando a promoção de uma campanha municipal de combate a ratos e baratas, assim que cesse o período de chuvas, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Delegacia de Ensino de Jundiaí e SUDS-Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

Sala das Sessões, 28.02.89

  
JORGE NASSIF HADDAD

ns